



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 083/2020 - CONSEPE

Concede à candidata Rafaela Sulamita da Silva Praxedes a reativação do cadastro institucional e nova data para apresentação perante a Junta Multiprofissional da Uern.

A PROFESSORA FERNANDA MARQUES DE QUEIROZ, CONSELHEIRA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o artigo 12 do Regimento interno do Consepe (na falta ou impedimento do Reitor, a presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão será exercida pelo seu substituto legal e, na falta ou impedimento deste, pelo mais antigo no magistério da Universidade dentre os membros do Colegiado), e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 02 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, instituídas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por **Rafaela Sulamita da Silva Praxedes** junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, o qual originou o Processo nº 04410169.000149/2020-10 - SEI;

CONSIDERANDO a decisão do plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à candidata **Rafaela Sulamita da Silva Praxedes** a reativação do cadastro institucional e nova data para apresentação perante a Junta Multiprofissional.

Parágrafo único. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg providenciar a reativação do cadastro institucional de **Rafaela Sulamita da Silva Praxedes**, bem como informar à requerente os procedimentos e a nova data para que seja efetuada a perícia pela Junta Multiprofissional da Uern.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 02 de dezembro de 2020.

Professora Doutora Fernanda Marques de Queiroz
Conselheira mais antiga no magistério da Universidade dentre os membros do Colegiado.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes
Profª. Rosângela Queiroz Souza Valdevino
Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelso
Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega
Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos
Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos
Profª. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros
Profª. Alexandra Ferreira Gomes
Prof. Francisco Valadares Filho
Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia
Prof. Akailson Lenon Soares da Silva
Prof. Franklin Roberto da Costa
Profª. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Profª. Tatiana Moritz
Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo
TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima
TNS. Ismael Nobre Rabelo
TNS. Renato André de Araújo Sousa